



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 29/2025

De 5 de maio de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com a Resolução nº 3/2017, de 1º de agosto/2017,

RESOLVE

I – Designar os Vereadores: REGINA SILVA SOUSA, ALFREDO DE CASTRO FILHO, TEREZINHA DE SOUSA E SILVA e JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO para compor a Comissão Especial incumbida da reforma e atualização da Lei Orgânica Municipal (LOM) e do Regimento Interno da Câmara de Esperantina-PI.

II – Os trabalhos da Comissão Especial serão assessorados por JOELSON DE SOUSA CARVALHO (Procurador Jurídico do Município), MAURÍLIO PIRES QUARESMA (Assessor Jurídico Parlamentar da Câmara Municipal), MARCOS SILVA SOUSA (Controlador Geral da Câmara Municipal de Esperantina - CME) e GENILSON DE CASTRO (Secretário Geral – CME).

III – A assessoria exercida pelo representante do Poder Executivo Municipal cessará assim que os trabalhos de revisão e reformulação da LOM forem concluídos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 5 DE MAIO DE 2025.

Regina Silva Sousa
Regina Silva Sousa
Presidente da CME